

ANEXO 1 DO TRAMITE 1**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

1- DEMANDA:			
Para possibilitar rigoroso monitoramento da temperatura dos imunobiológicos, nos serviços de vacinação do município, necessitará adquirir 60 (sessenta) dispositivos tipo Pen Drive, conexão USB, capacidade 16 gb, para registro das temperaturas da câmara de refrigeração, que permitirá baixar e salvar relatórios detalhados, conforme as seguintes especificações e quantitativos:			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
200008777	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, CAPACIDADE 16GB.	un	60

1.2-UNIDADE DEMANDANTE
Coordenação de Imunização

1.3-RESPONSÁVEL DA UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Saúde-SMS/Coordenação de Imunização	
Responsável pela Demanda: Lívia Muniz Santos – Chefe de Suporte a Rede de Imunização	Matricula:3116405

2-CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA:
O município de Salvador disponibiliza para sua população, atualmente, 180 serviços de imunização distribuídos em Unidade Básica de Saúde (UBS), Unidade de Saúde da Família (UFS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Maternidades que justifica o quantitativo solicitado do dispositivo e uma reserva para possíveis necessidade de substituição e abertura de novas salas. Para extração dos dados da câmara de refrigeração será inserido o Pen-drive, na entrada USB do equipamento e automaticamente ocorrerá a transferência destes dados e posteriormente leitura através de um computador, bem como emissão de relatórios detalhados com gráficos e todos possíveis eventos ocorrido na câmara de refrigeração, de modo a proporcionar imediata intervenções, quando necessário, garantindo a eficácia das vacinas e de perdas de imunobiológicos. Para aquisição do dispositivo, algumas considerações são importantes enumerar, tais como: -Manutenção da qualidade dos imunobiológicos ofertados nas salas de vacinas de Salvador; -A necessidade de garantir o adequado monitoramento da Rede de Frio dos Distritos Sanitários; -Atualmente o município dispõe de equipamentos com tecnologia (entrada USB para captura de relatório de temperaturas) que permite o monitoramento em tempo real e contínuo das temperaturas preconizadas para as Boas Prática de Imunização;

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



-A importância de contribuir para a rápida e adequada detecção de sinistros em relação a curva de temperatura e intervenção oportuna;
-A aquisição de novos equipamentos para compor a Rede de Frio nas novas salas de vacinas ou substituição de alguns equipamentos já adquiridos pelo município, de alguns fabricantes, que não disponibilizam entrada de USB.

3- EXPECTATIVA DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO:

Os dispositivos deverão ser recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Ressalta-se que atualmente estamos com estoque zerado e necessitando com urgência do dispositivo.

4-RESULTADOS PRETENDIDOS

Em termos qualitativos, a aquisição busca como resultado melhor monitoramento da temperatura através de emissão de relatórios detalhados com gráficos e todos possíveis eventos ocorrido na câmara de refrigeração, de modo a proporcionar imediata intervenções, quando necessário, garantindo a eficácia das vacinas e perdas de imunológicos.

5-NATUREZA DO SERVIÇO :

Em termos qualitativos, a aquisição busca como resultado melhor monitoramento da temperatura através de emissão de relatórios detalhados com gráficos e todos possíveis eventos ocorrido na câmara de refrigeração, de modo a proporcionar imediata intervenções, quando necessário, garantindo a eficácia das vacinas e perdas de imunológicos.

6-PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(X) Alta () Média () Baixa

Justificativa: Diante do estoque zerado no almoxarifado e a necessidade de um monitoramento rigoroso das temperaturas nas câmaras de refrigeração onde são armazenados os imunobiológicos. O monitoramento impactará maior segurança no acompanhamento das temperaturas garantindo a eficácia das vacinas e possíveis perdas de imunobiológicos.

7- AUTORIZAÇÃO:

Submeto este documento de oficialização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Salvador-Ba, 22 de julho de 2024



Lívia Muniz Santos
Chefe de Suporte a Rede de Imunização
Mat.3116405